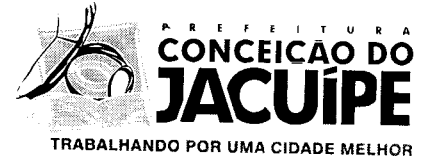




Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Gabinete do Prefeito

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº - Centro - Tel.: (075) 3243-2324
Conceição do Jacuípe - Ba - Cep.:44.245-000



LEI Nº 374/2006

“Considera de utilidade pública a Associação Jacuipense de Estudos Espíritas Casa do Evangelho, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º É considerado de utilidade pública a Associação Jacuipense de Estudos Espíritas Casa do Evangelho, com sede na Rua Américo Lisboa, s/n, Bairro Parque Ouro Verde - conceição do Jacuípe, Estado da Bahia fundada em 12 de Março de 1983.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Conceição do Jacuípe, 24 de Abril de 2006


JOÃO BARRÓS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal